



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"DECRETO Nº 2914/2010"

"Dispõe sobre a concessão de gratificação de função e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Rosangela Alves, exerce função relevante junto ao Departamento de Licitações do Município de Cerqueira César, como pregoeira, além do desenvolvimento de suas atividades habituais;

CONSIDERANDO que dentre as atividades desenvolvidas pela servidora, incluem-se a participação efetiva nas sessões públicas de pregão presencial, momento em que desempenha as tarefas de negociação de lances, análise de documentação e adjudicação do objeto ao licitante vencedor;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.616/2009 possibilita a concessão de gratificação de função a servidores públicos do quadro permanente,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida gratificação de função, nos termos da Lei Municipal nº 1.616/2009, a servidora Maria Rosangela Alves, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) de seus vencimentos do quadro permanente.

Art. 2º - O direito a percepção de gratificação pelo exercício de função de que trata o presente Decreto, subsistirá somente no mês de janeiro de 2010.

Art. 3º - A gratificação de função de que trata este Decreto não será incorporada ao vencimento ou à remuneração da servidora.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de Janeiro de 2010.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal